PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7a635799de:

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 02 – Gabinete do Prefeito, Ação 2002: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito**; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - **TAUILLO TEZELLI**, para que envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que:

"CRIA O FUNDO COMUNITÁRIO DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR".

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é desenvolver projetos e campanhas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população, articulando ações que estimulam o resgate da autoestima, dignidade, convívio social e capacitação profissional, auxiliando no desenvolvimento de projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais necessitados da população.

Para alcançar tais metas, são estabelecidas parcerias estratégicas com a iniciativa privada, órgãos governamentais e a sociedade civil. Este arranjo visa criar políticas governamentais que concorram para a redução das desigualdades sociais.

As finalidades do Fundo Comunitário do Município de Campo Mourão compreendem o estudo das principais necessidades e aspirações da comunidade, mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, a definição e atuação em soluções para os problemas da população carente, valorização, incentivo e apoio às iniciativas locais voltadas para solucionar desafios específicos. Além disso, busca-se promover a integração com entidades públicas, privadas, governamentais e não governamentais, assim como combater o desemprego por meio da criação de cursos profissionalizantes, viabilizando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida familiar.

O Fundo Comunitário, tem como propósito adicional a captação de recursos destinados a investimentos em projetos sociais que objetivem aprimorar a qualidade de vida dos residentes do município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de Janeiro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
29/01/2024 10:20:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7a635799de:

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MINUTA DO PROJETO DE LEI N. _____/2024

"CRIA O FUNDO COMUNITÁRIO DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado o Fundo Comunitário da cidade de Campo Mourão/PR.

Parágrafo único. O objetivo é desenvolver projetos e campanhas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população, articulando ações que estimulam o resgate da auto estima, dignidade, convívio social e capacitação profissional, auxiliando no desenvolvimento de projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais necessitados da população.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de Janeiro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
29/01/2024 10:21:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7a635799de: